



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 134/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1414 de 23 de Outubro de 2023;

Considerando a Lei Municipal nº 1414, de 23/10/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1893/2023,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 483.486,78 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 – Educação**

**12361 – Ensino Fundamental**

**123610006 – MELHORIA DO ENSINO**

**123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**

**3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP ... R\$ 448.486,78**

**3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP ..... R\$ 35.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 483.486,78**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

**06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**27 – Desporto e Lazer**

**27812 – Desporto Comunitário**

**278120006 – MELHORIA DO ENSINO**

**278120006.2.031000 – Atividades Culturais, Artísticas, Esportivas e de Turismo.**

**3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP ..... R\$ 20.000,00**

**3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP ..... R\$ 5.000,00**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP ..... R\$ 5.000,00**

**06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 – Educação**

**12361 – Ensino Fundamental**

**123610006 – MELHORIA DO ENSINO**

**123610006.1.028000 – Aquisição de Veículos de apoio e para o transporte escolar**

**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 5.000,00**

**123610006.1.029000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos da Educação.**

**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 184.914,19**

**123610006.2.020000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

3.3.90.31.00.0000 – Premiações Culturais, Art., Cient., Desporto – RP .....	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – RP .....	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP .....	R\$ 215.832,49
123610006.2.030000 – Capacitação de Pessoal.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP .....	R\$ 4.406,40
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP .....	R\$ 5.000,00
12365 – Educação Infantil	
123650006 – MELHORIA DO ENSINO	
123650006.2.033000 – Manutenção das Atividades da Creche Municipal	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – RP .....	R\$ 10.000,00
12367 – Educação Especial	
123670006 – MELHORIA DO ENSINO	
123670006.2.153000 – Manutenção das Atividades da Educação Inclusiva	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP .....	R\$ 18.333,70
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 483.486,78</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 23 de Outubro de 2023.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>134</b>	<b>23/10/2023</b>

ID: <b>136167</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3A67AC41</b>		
Processo: <b>1-1893/2023</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>23/10/2023 09:29:36</b>	Finalização: <b>23/10/2023 09:34:09</b>	

MD5: <b>7EF2806BEC2A496355D872669DFEF917</b>
SHA256: <b>3BDEB2F2CFF0E861B339746DDB2E5862A0F43CE7842C284D82FEB9D2928DC6F2</b>

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 483.486,78 - FOLHA 10% - SEMED.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	23/10/2023 09:29:36
--	------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	23/10/2023 09:29:36
----------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	23/10/2023 11:40:04
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	24/10/2023 09:33:40
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 136167 e o CRC 3A67AC41.